



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Requerimento Nº 77/2024 visa a apresentar Moção de Aplauso foi apresentado via SAPL. Na conferência foi verificado que não atende ao requisito do art. 66, § 10, que estabelece:

“§ 10. Somente serão aceitos pelo Presidente da Câmara os requerimentos para moção de aplauso quando observado o interesse público ou benefício à coletividade ou que tenha importante repercussão social.”

Assim, não aceito o Requerimento sob análise por ausência de elementos essenciais.

No momento, NOTIFICO o autor para que no prazo de 05(cinco) dias sejam sanadas as falhas com o prejuízo de arquivamento da proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de maio de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente